



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 506, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Gustavo de Melo Anicézio, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a julho de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

De acordo em:

_____/_____/____

Responsável do setor de RH



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO	CLASSE	GRAU
Adenizia Moreira da Silva	Técnica em Enfermagem	II	B
Carlos Cezar de Oliveira Junior	Técnico em Prótese Dentária	I	C
Evelyn Ferreira Parula	Atendente	II	C
Marcos Nunes Gomes	Auxiliar de Farmácia	II	C
Maria Selma Lima	Técnica em Enfermagem	I	C
Mônica Reis e Silva Cazoni Anicésio	Médica	I	D
Rosane Hoffmann da Rui	Técnica em Enfermagem	II	B
Sebastiana Tavares da Silva	Técnica em Enfermagem	I	C
Iracilda Virgilina de Anicésio	Cozinheira Geral	II	C
Roselaine das Graças Basto	Cozinheira Geral	II	C
João Machado Filho	Agente de Limpeza Pública	I	C